



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médici, 332 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

e-mail: [prefbertolinia@gmail.com](mailto:prefbertolinia@gmail.com)

Projeto de Lei nº 012/2023

de 24 de agosto de 2023.

*Recebi: 24/08/23*  
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI  
Charlene Oliveira de Sousa da Fonseca  
CONTROLADORA INTERNA  
PORT. Nº 002/2023 | CPF: 883.900.933-81  
*Chp*

Dá nova redação ao art. 1º da Lei  
Municipal nº 318/2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA – PI**, no uso de suas atribuições legais,  
faz saber que aprova e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 318/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Bertolândia – PI, o “Dia do  
Evangélico”, a ser comemorado sempre no terceiro sábado do mês de  
setembro”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia – PI, 24 de agosto de 2023.

**APROVADO**  
24/08/2023  
*Chp*

*[Handwritten Signature]*  
Geraldo Fonseca Correia

Prefeito Municipal

Geraldo Fonseca Correia  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médici, 332 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

e-mail: [prefbertolinia@gmail.com](mailto:prefbertolinia@gmail.com)

### JUSTIFICATIVA

A proposta de alteração da Lei Municipal nº 318/2014 visa adequar a data já instituída como Dia Municipal do Evangélico, devido a solicitação da comunidade evangélica do município feita em reunião realizada no dia 24 de agosto de 2023.

Esta proposta tem o objetivo de facilitar a participação da comunidade em geral nas comemorações alusivas à esta data, o que ocorre de melhor forma quando realizadas em uma data em final de semana, o que permite até mesmo maior participação de pessoas de outras cidades.

Dessa forma, em face do caráter social de que se reveste a presente proposta, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolinia/PI – 24 de Agosto de 2023.

**Geraldo Fonseca Correia**

**Prefeito Municipal**